



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60

PORTARIA Nº 886/2026

DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA PRESIDENTE
E DA VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAVINÓPOLIS MA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO JOSÉ GONÇALVES LIMA**, no uso de suas atribuições legais pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a vacância da Presidência do Conselho Municipal de Saúde, anteriormente ocupada pelo Conselheiro Cícero da Conceição Souza, em razão de seu falecimento ocorrido em 11 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO a vacância da Vice-Presidência anteriormente ocupada por Elizete Dias Monteiro, em razão de sua renúncia ao mandato de Conselheira e à função de Vice-Presidente, formalizada por meio da Portaria nº 860/2026, de 1º de setembro de 2026;

CONSIDERANDO a eleição realizada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Extraordinária realizada no dia 02 de setembro de 2026, para recomposição da Mesa Diretora;

CONSIDERANDO a solicitação formal encaminhada pelo Conselho Municipal de Saúde por meio do Ofício nº 48/2026-CMS, de 03 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO o Ofício nº 048/2026 CMS datado de 03 de setembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeada a Senhora **MARIA DE NAZARÉ COSTA** para exercer a função de **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAVINÓPOLIS MA**, para o período restante do mandato vigente da Mesa Diretora.

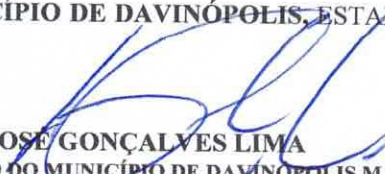
Art. 2º- Fica nomeada a Senhora **KARLA YSABELLA DE CARVALHO MEDEIROS** para exercer a função de **VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAVINÓPOLIS MA**, para o período restante do mandato vigente da Mesa Diretora.

Art. 3º- A composição da Mesa Diretora de que tratam os artigos anteriores permanecerá vigente até o término do mandato atual, previsto para **abril de 2027**, quando deverá ser realizada nova eleição, conforme as disposições legais e regimentais aplicáveis.

Art. 4º- Compete à Presidente e à Vice-Presidente ora nomeadas exercer as atribuições inerentes às respectivas funções, observando-se a legislação vigente e as normas regimentais do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 09 dias do mês setembro de 2026.


JOSÉ GONÇALVES LIMA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS MA

